

TERÇA | 09/09/2025
EDIÇÃO 955
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.062, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.070.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****31.90.13 Obrigações Patronais**

Conta 222.....R\$
600.000,00

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**31.90.13 Obrigações Patronais**

Conta 480.....R\$
40.000,00

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Conta 490.....R\$
80.000,00

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Conta 508.....R\$
280.000,00

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**31.90.13 Obrigações Patronais**

Conta 546.....R\$
70.000,00

TOTAL.....R\$

1.070.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO**02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA****31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Conta 080.....R\$
360.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 081.....R\$
70.000,00

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 311.....R\$
600.000,00

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**44.90.51 Obras e Instalações**

Conta 540.....R\$
40.000,00

TOTAL.....R\$

1.070.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Publicado novamente por ter saído com incorreções do original, na publicação do dia 08.09.2025)

DECRETO Nº 11.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****33.90.30 Material de Consumo**

Conta 229.....R\$
50.000,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 246.....R\$
250.000,00

TOTAL.....R\$

300.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Conta 288.....R\$
250.000,00

44.90.51 Obras e Instalações



Conta 207.....R\$
50.000,00

TOTAL.....R\$
300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.361, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA ALESSANDRO DE LIMA SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 05/2022, em **184º lugar**, ALESSANDRO DE LIMA SANTOS (RG nº 41.187.214-X - CPF nº 311.852.868-02 - PIS/PASEP nº 1279720624-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.362, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA ANA LUIZA JORGE JACCOMINI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em **24º lugar**, ANA LUIZA JORGE JACCOMINI (RG nº 8.359.586-7 - CPF nº 015.555.368-24 - PIS/PASEP nº 1061692536-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.363, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA CÁSSIO RODRIGO ESCARPANTE, ANDERSON MELCHIADES MOURA SANTOS E VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SALAZAR, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 002/2024, em **13º lugar**, CÁSSIO RODRIGO ESCARPANTE (RG nº 28.825.288-3 - CPF nº 265.658.498-11 - PIS/PASEP nº 125.40240.59/5); em **14º lugar**, ANDERSON MELCHIADES MOURA SANTOS (RG nº 34.295.782-X - CPF nº 340.438.368-05 - PIS/PASEP nº 127.19949.15/0) e em **15º lugar**, VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SALAZAR (RG nº 44.870.385-3 - CPF nº 378.257.158-45 - PIS/PASEP nº 165.36158.17/3), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de AGENTE DE TRÂNSITO, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de Setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



OBRAS E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

Arquitetura & Urbanismo

Lilian Yamauchi
ARQUITETA

CREA-SP 064.099.50

ESTUDO IMPACTO DE VIZINHANÇA
(PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO)**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV**

Nome: Lilian Yamauchi

Profissão: Arquiteta e Urbanista

CAU: A99462-A

Endereço: Rua Brasil, 1.480 Parque das Nações

Cidade: Estância Turística de Tupã SP

Telefone: (14) 99721-5845

PROPRIETÁRIO

Nome: Nelson Haruki Yamamoto

C.P.F: 793.378.058-04

R.G: 9.269.857 SSP/SP

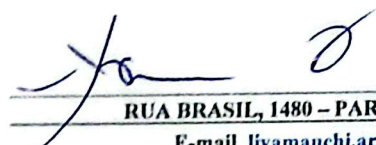
ENDEREÇO DA OBRA

Local: Rua Nhambiquaras, 1300 Parte do lote 05 da Quadra "04" – Jardim Nossa Senhora de Fátima, Estância Turística de Tupã/SP

Matricula do imóvel: 30.064

Cadastro imobiliário Municipal: 00932200

Zoneamento da área: De acordo com a legislação urbana vigente, a Lei Complementar nº371/2019 (Plano Diretor do Município de Tupã SP), o lote do empreendimento encontra-se na zona de preferência empresarial.

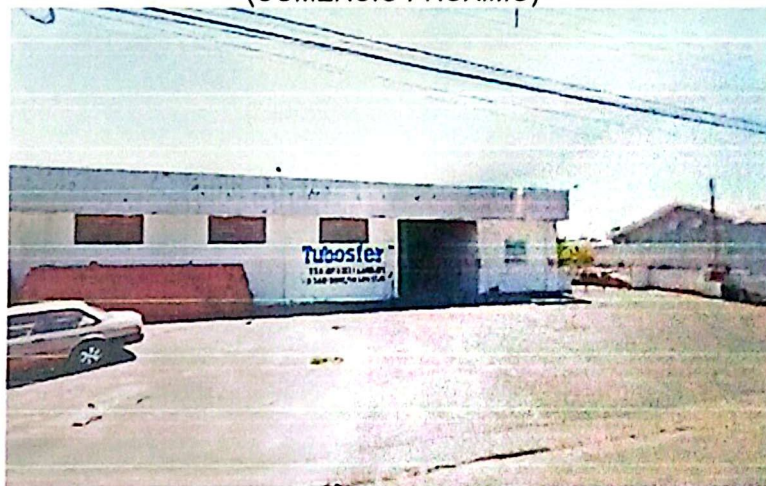
Terreno: 360,00m²Á a construir: 267,63m²
RUA BRASIL, 1480 – PARQUE DAS NAÇÕES – CEP. 17.606-050 – TUPÃ / SP.
E-mail liyamauchi.arq@gmail.com -Tel:(14) 3441-1100 / 99721-5845

1/5

Arquitetura & Urbanismo

Lilian Yamauchi
ARQUITETA

CREATIF 06.009.806-50

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**FOTO 01****VISTA DA CLÍNICA VETERINÁRIA**
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.227
(COMÉRCIO PRÓXIMO)**FOTO 02****VISTA TUBOSFER**
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.470
(COMÉRCIO PRÓXIMO)

RUA BRASIL, 1480 – PARQUE DAS NAÇÕES – CEP. 17.606-050 – TUPÃ / SP.

2/5

E-mail liyamauchi.arq@gmail.com -Tel:(14) 3441-1100 / 99721-5845



Arquitetura & Urbanismo

Lilian Yamauchi
ARQUITETA

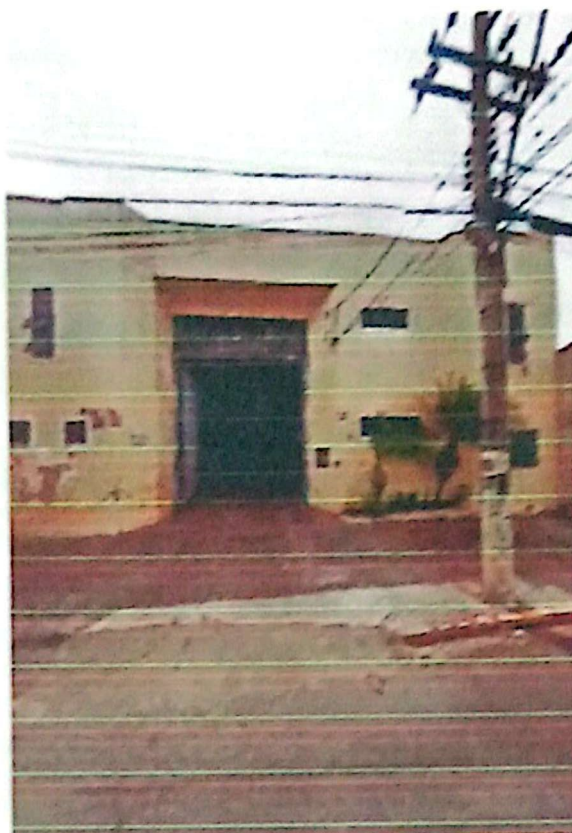


FOTO 03
CONSTRUTORA ANTÔNIO MOLINA - CAM
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.360
(COMÉRCIO PRÓXIMO)



FOTO 04
FUNILARIA E PINTURA
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.520
(COMÉRCIO PRÓXIMO)

RUA BRASIL, 1480 - PARQUE DAS NAÇÕES - CEP. 17.606-050 - TUPÃ / SP.

E-mail liyamauchiara@gmail.com - Tel: (14) 3441-1100 / 99721-5845

3/5

Arquitetura & Urbanismo

Lilian Yamauchi
ARQUITETA

CEL: (14) 3441-1100

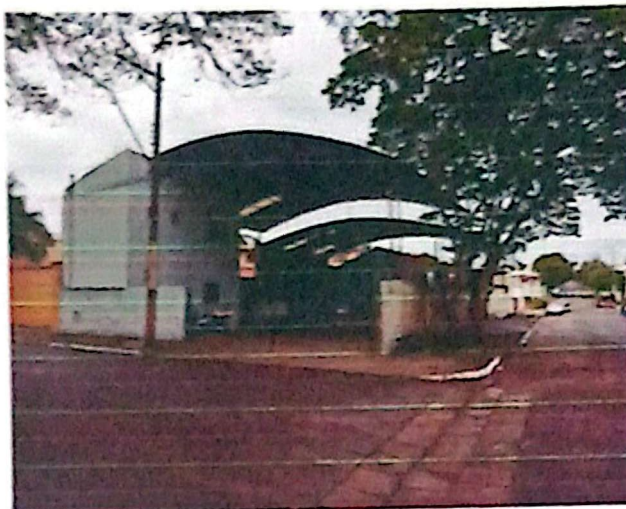


FOTO 05
MECÂNICA DIESEL YAMAMOTO
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.550
(OFICINA PRÓXIMA)

No município de Tupã, o Estudo Impacto de Vizinhança encontra-se no Plano Diretor da lei complementar n.371 de 20 de novembro de 2019 no artigo 66.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), trata-se de uma prevenção aos impactos no meio urbano, o que poderia vir a causar a sua vizinhança. É uma ferramenta que serve como meio preventivo aos donos, vizinhança e como residentes no local próximo a construção e seu entorno. Avaliando todos os efeitos sobre a infraestrutura urbana e qualidade de vida da população que mora, trabalha e transita em seu entorno.

Sendo assim, dependendo de como for realizada a construção, a mesma pode causar um grande impacto na região, tanto positivo como negativo. Estes aspectos são avaliados como adensamento populacional, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária e geração de tráfego para local. Garantindo melhoria na qualidade de vida para população e assim evitando prejuízo à toda população dessa região.

Neste caso o projeto apresentado, trata-se de uma construção de um Galpão com terreno de 360,00m² e área de construção 267,63m² de construção, a ser implantada a Rua Nhambiquaras, 1.300 Parte do lote 05 Da

RUA BRASIL, 1480 - PARQUE DAS NAÇÕES - CEP. 17.606-050 - TUPÃ / SP.

4/5

E-mail lilyamauchi.arq@gmail.com - Tel: (14) 3441-1100 / 99721-5845



Arquitetura & Urbanismo

Lilian Yamauchi
ARQUITETA

quadra "04" Jardim Nossa Senhora de Fátima-Estância Turística de Tupã / S.P.

Não sabemos qual será a atividade, ocupação e as características a ser utilizada, sendo assim o proprietário Nelson Haruki Yamamoto com C.P.F 793.378.058-04 se compromete a atender as exigências do órgão público exigido pela nossa cidade. Tenho como referência nas proximidades clínica veterinária Santo Chico, Construtora Antônio Molina – CAM, Tubosfer, funilaria e pintura, oficina mecânica diesel e localiza no perímetro urbano do nosso Município, tendo como vizinhos residências multifamiliares e comércio local, como especifica em fotos.



Sem mais para o momento.

Estância Turística de Tupã (SP), 01 de setembro de 2025.



NELSON HARUKI YAMAMOTO
C.P.F. 793.378.058-04
R.G 6.085.838-SSP/SP

RUA BRASIL, 1480 – PARQUE DAS NAÇÕES – CEP. 17.606-050 – TUPÃ / SP.

E-mail lyamauchi.arq@gmail.com - Tel: (14) 3441-1100 / 99721-5845

55



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, **Nelson Haruki Yamamoto**, brasileiro, portador do CPF nº 793.378.058-04 e do RG nº 9.269.857 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 260, da Vila Nova I, proprietário e responsável pela construção de um Galpão na Rua Nhambiquaras, nº 1.300, lote parte do 05 e da quadra "04" do Jardim Nossa Senhora de Fátima, neste município de Tupã/SP, cuja finalidade é para fins de locação, venho, por meio deste documento, **DECLARAR** para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 38 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Empresarial, e, portanto, me **COMPROMETO** em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação, a saber:

Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial - ZPE - caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, com unidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 01 de setembro de 2025

NELSON HARUKI YAMAMOTO
C.P.F 793.378.058-04
R.G 9.269.857 SSP/SP

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15991580**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: LILIAN YAMAUCHI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 110.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A994626**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15991580I00CT001
Data de Cadastro: 02/09/2025
Data de Registro: 03/09/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22949863 Pago em: 03/09/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: NELSON HARUKI YAMAMOTO
Tipo: Pessoa FísicaCPF/CNPJ: 793.XXX.XXX-04
Data de Início: 14/09/2025
Data de Previsão de Término: 14/05/2026**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: NHAMBIQUARAS
Bairro: CENTROCEP: 17600060
Nº: 1300
Complemento:
Cidade/UF: TUPÃ/SP**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 267,63
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 267,63
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE AO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO E ELABORAÇÃO DE EIV (ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA), COM ÁREA DE 267,63M2. QUE SITO Á RUA NHAMBIQUARAS, 1.300 PTE DO LOTE 05 DA QUADRA "04" DO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. TUPÃ/SP.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15991580**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15991580I00CT001	NELSON HARUKI YAMAMOTO	INICIAL	02/09/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LILIAN YAMAUCHI, registro CAU nº 000A994626, na data e hora: 2025-09-02 12:12:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 04/09/2025 às 11:11:42 por: siccau, ip 10.244.6.14.

